



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Confere o Diploma Aluno Nota Dez, Edição 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o Diploma Aluno Nota Dez, Edição 2025, aos alunos:

- Adelson Alves Dourado Filho
- Aldina Panta
- Barbara Torres Jarcem
- Brayan Alves Fernandes
- Breno Alvez Zimmermann
- Clara Cabelo Baumgaertner
- Davi de Jesus Cancian
- Deborah Silva Nantes
- Diogo José Presotto Oliveira Adler
- Eduardo Altomare Martins Gasque
- Emanuely Barbosa Miranda da Silva
- Evelyn Yoyazaki da Silva
- Fátima dos Santos Rodrigues
- Felipe Enzo Rodrigues Ferreira
- Fernando dos Anjos Longhi
- Giovanna Ortega de Souza
- Heitor Oliveira Franco
- Isabelly Jung
- João Henrique Fernandes Grosso
- Júlia Gabriele Schiremberck Oliveira
- Júlia Lima de Almeida
- Júlia Reginatto Valentim
- Lauany Aguiar da Rosa
- Livia de Oliveira Rocha



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

- Lucas do Amaral da Silva
- Maria Clara Freitas Santos
- Mariana Bezerra Malveira Silva
- Natally Silva de Oliveira
- Paulo Gabriel dos Santos Rezende
- Rafael Maciel dos Santos
- Rian da Silva Renovato
- Rodrigo da Silva Afonso

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 5 de agosto de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal